



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**CIDADE SIMPATIA — ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO `A SUBEMENDA MODIFICATIVA № 01, A EMENDA MODIFICATIVA № 01, DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2021

Pretende o Exmo Sr. Vereador, Wellington Felipe dos Santos Rezende, subemendar a emenda modificativa  $n^{\circ}$  01 ao Projeto de Lei Complementar  $n^{\circ}$  06/2021, a fim de aprimorar o projeto em trâmite.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021

Yan Lopes de Almeida Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende

Vice-Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 — Centro — Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

